



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 852, de 11 de novembro de 2025

"Exonera a pedido servidor da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO requerimento de parte do servidor a seguir nominado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 11 de novembro d 2025

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2025-2026



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 852, de 11 de novembro de 2025

“Exonera a pedido servidor da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO requerimento de parte do servidor a seguir nominado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 11 de novembro d 2025

ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATT
PRETA:64365816691

Assinado de forma digital
por ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATT
PRETA:64365816691

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2025-2026



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 852, de 11 de novembro de 2025

*"Exonera a pedido servidor da função de Gestor de Contratos da
Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências"*

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO requerimento de parte do servidor a seguir nominado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 11 de novembro d 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - Biênio 2025-2026